



TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ESPECIAL - CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO
INOVADORA / CPSI Nº 001/2016-SEAD

Processo SEI! nº 202400005029534

Versam os autos sobre processo administrativo com vistas à formalização dos atos necessários à contratação delineada e pretendida nos moldes do Edital de Contratação Pública de Solução Inovadora - CPSI nº 001/2026-SEAD e que a seu turno objetiva solução tecnológica capaz de mitigar a atual morosidade e ineficiência na fiscalização de contratos de desenvolvimento em TI mensurados por UST (eventos SEI! 76003792 e 84639965), ocasião em que a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, a Comissão de Contratação e os membros da Equipe de Planejamento, indicados pela Portaria de Designação de Funções (evento SEI! 85909999), se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e após percorridas as fases do certame, chegaram ao seguinte resultado:

Contratação Pública de Solução Inovadora - Solução tecnológica capaz de mitigar a atual morosidade e ineficiência na fiscalização de contratos de desenvolvimento em TI mensurados por UST	
Período	12 (doze) meses
Quantidade	01
Unidade	Serviço
CNPJ/MF	41.148.422/0001-96
Fornecedor	DSM CONSULTORIA LTDA.
Valor Total	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Considerando que o certame e as sessões previstas foram conduzidas conforme determina o Edital CPSI nº 001/2026-SEAD, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 182/2021. Foi divulgado o resultado do certame por meio de

publicação da ATA da Sessão de Negociação no *hotsite* da licitação especial (<https://goias.gov.br/administracao/govtech/>), nos termos do item 7.17 do Edital, com a licitante melhor classificada, a qual foi declarada vencedora no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Devidamente executadas e encerradas as fases previstas no edital, decido **ADJUDICAR** o objeto a vencedora citada acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, devendo o contrato decorrente, ser publicado nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2026, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92420693** e o código CRC **AC081933**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 609, SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - TEL. (062) 3201-8761.
--



Referência: Processo nº 202400005029534



SEI 92420693